EMENDA Nº 06 /2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2025, que "Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Cunha".

Art. 1º Modifica-se o **inciso III** do Art. 5º do Projeto de Lei nº 059/2025, de 17 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º...

I...

II...

III – veículos de pessoas com deficiência, conforme legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Estacionado em vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência;

b) Estacionado em vaga comum, respeitando o tempo máximo de permanência previsto para cada área de estacionamento, quando todas as vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência, dentro da área de estacionamento rotativo, estiverem devidamente ocupadas;

IV..."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 04 de novembro de 2025.

PROTOCOLO
1.258
10 NOV 2025
15:49
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Jether Luiz de Oliveira Monteiro
"Jether da Santa Casa"
VEREADOR